



Câmara Municipal de Caxingó - Piauí - Caxingo - PI
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/07/30000047

Número / Ano	000047/2024
Data / Horário	30/07/2024 - 10:53:20
Ementa	Dispõe sobre e denomina Praça Pública localizada no Povoado Nova Morada, Zona Rural, Caxingó, neste município, de Praça Pedro Rosa dos Santos e, dá outras providências.
Autor	MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS - PREFEITO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	0
Emitido por	sec.camara



Ofício Mensagem 061/2024

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar a Praça Pública localizada no povoado Nova Morada, Zona Rural de Caxingó-PI, de Praça Pedro Rosa dos Santos e da outras providências.

O senhor Pedro Rosa dos Santos, pessoa trabalhadora, honesta e humilde nascido em 08/08/1949 residiu naquela localidade por 22 anos, exercendo a profissão de Lavrador e quando faleceu era aposentado, com relevante serviços prestado naquela comunidade, portanto e é digna e merecida a homenagem prestada com denominação de seu nome da praça daquela comunidade.

Esta é, pois, uma forma simples de prestarmos uma homenagem a quem só praticou o bem em sua vida, dando o seu honroso nome a Praça Pública localizada no povoado Nova Morada, Zona Rural de Caxingó-PI que ele tanto serviu.

Requer a tramitação e votação em regime de urgência especial, dispensando assim os prazos regimentais.

Deste modo contamos com apoio de Vossas Excelências para aprovação do aludido projeto.

Caxingó-PI, 30 de julho 2024.

Magnum Fernando C. dos Santos
Magnum Fernando Cardoso dos Santos

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N.º 07 /2024, DE 30 DE JULHO DE 2024

Dispõem sobre Denomina da Praça Publica localizada no povoado Nova Morada, Zona Rural de Caxingó-PI, de Praça Pedro Rosa dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Estadual, e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica denominada Praça Pedro Rosa dos Santos, a Praça Publica localizada no povoado Nova Morada, Zona Rural de Caxingó-PI.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas ao orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caxingó-PI, 30 de julho de 2024

Magnum Fernando Cardoso dos Santos
Magnum Fernando Cardoso dos Santos

Prefeito Municipal